



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 026/2023 de 02 de outubro de 2023.**

**Nomeia professora para responder pela função  
Coordenação de Curso de Tecnologia em  
Processos Gerenciais.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear a professora Dra. FERNANDA DA MATOS SANCHEZ para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/10/2023.

**Debora Raquel Schutz  
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 01/10/2023

Prof. Denis Liberato Delfino  
Diretor Administrativo FMP